

**ATO PGJ/PI Nº 1.119/2021**

Altera o Ato PGJ/PI nº 823/2018, que regulamenta as atribuições do Diretor de Sede de órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, inciso V, da Lei Complementar estadual nº 12/1993 e no art. 10, inciso V, da Lei federal nº 8.625/1993.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os atos normativos referentes à implantação de Secretarias Unificadas no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** a publicação do Ato PGJ nº 1.093/2021, que criou a Casa da Cidadania no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, com o objetivo de acolher, orientar e prestar auxílio psicológico, jurídico e assistencial à sociedade, em especial às vítimas de crimes, visando a transformação social e a fomentação de políticas públicas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração do Anexo do Ato PGJ/PI nº 823/2018, a fim de incluir um cargo de Diretor de Sede à Casa da Cidadania, de modo a proporcionar maior efetividade nas atividades desenvolvidas por esse Núcleo;

**CONSIDERANDO** a decisão do Procurador-Geral de Justiça proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0726.0017573/2021-22,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o Anexo do Ato PGJ/PI nº 823/2018, de modo a incluir um cargo de Diretor de Sede à Casa da Cidadania, localizada no município de Teresina/PI, passando a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO****Distribuição dos cargos de Diretor de Sede**

	<b>Município</b>	<b>Destinação</b>	<b>Quantidade</b>
1	Teresina	Sede da Casa da Cidadania	1
		Sede do GAECO	1
		Sede MPPI Leste	1
2	Parnaíba	Sede das Promotorias de Justiça	1
3	Piripiri	Sede das Promotorias de Justiça	1
4	Campo Maior	Sede das Promotorias de Justiça	1
5	Floriano	Sede das Promotorias de Justiça	1
6	Oeiras	Sede das Promotorias de Justiça	1
7	Picos	Sede das Promotorias de Justiça	1
8	Bom Jesus	Sede da Promotoria de Justiça	1
9	São Raimundo Nonato	Sede da Promotoria de Justiça	1
10	Altos	Sede da Promotoria de Justiça	1
11	Barras	Sede da Promotoria de Justiça	1
12	União	Sede da Promotoria de Justiça	1
13	Corrente	Sede da Promotoria de Justiça	1
14	Batalha	Sede da Promotoria de Justiça	1
15	Pedro II	Sede da Promotoria de Justiça	1
16	Esperantina	Sede da Promotoria de Justiça	1
17	Uruçuí	Sede da Promotoria de Justiça	1
18	Valença do Piauí	Sede da Promotoria de Justiça	1
19	Regeneração	Sede da Promotoria de Justiça	1
20	Luis Correia	Sede da Promotoria de Justiça	1
21	Barro Duro	Sede da Promotoria de Justiça	1
22	José de Freitas	Sede da Promotoria de Justiça	1

23	Água Branca	Sede da Promotoria de Justiça	1
24	Marcos Parente	Sede da Promotoria de Justiça	1
25	Luzilândia	Sede da Promotoria de Justiça	1
26	Amarante	Sede da Promotoria de Justiça	1
	<b>Total</b>		<b>28</b>

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 06 de dezembro de 2021.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
**Procurador-Geral de Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/12/2021, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0157261** e o código CRC **72456072**.